DECRETO Nº 3463 DE 19 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o §1º do artigo 8º do Decreto nº 3426, de 21/09/87. DECRETA:

Art. 1º São nomeados para a Comissão Geral de Compras os três membros seguintes:

Membro: ANTONIO CLAREL ROZÃO PINTO, Engenheiro Civil, portador de carteira do CREA-RJ nº 3446/82;

Membro: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA, Professor de 1º e 2º graus nível 3-C, cadastro nº 41.641.0;

Membro: PAULO TASSO SANTOS, Economista, portador de cédula de identidade R.G. nº 6.766.694, SSP/SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 1987, 99º da República.

**JERÔNIMO GARCIA E SANTANA**

GOVERNADOR